

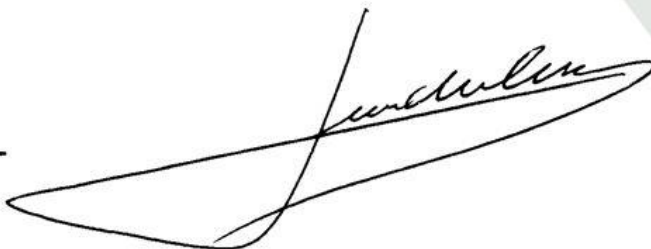
IMÓVEL:- APARTAMENTO TIPO nº 274, localizado no 27º pavimento tipo do Bloco "A" - "EDIFÍCIO DIAMOND" do "CONDOMÍNIO LINK FREE HOME", situado na Rua Doutor Augusto de Miranda nº 597, no 19º Subdistrito - Perdizes, com área privativa de 46,080m²., área comum de 34,619m². (coberta de 23,866m², mais descoberta de 10,753m²), já incluída a área correspondente ao direito de uso 01 (uma) vaga para guarda, abrigo e estacionamento de automóveis de passeio, de tamanho adequado à respectiva vaga, na garagem coletiva localizada no subsolo e andar térreo do condomínio, em lugar individual, sujeita a manobrista, perfazendo a área total de 80,699m²., correspondendo a fração ideal de 0,004112 e área total edificada de 69,946m².

CONTRIBUINTE:- 022.052.0108-5

PROPRIETÁRIA: HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 55.476.063/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Haddock Lobo nº 1307 - conjunto 44 - Cerqueira César.

REGISTROS ANTERIORES:- R.3 M.51.529, feito em 02/12/1993 e R.6 M.58.800, feito em 14/11/1995 (aquisições) e R.96-M.91.195, feito em 05/01/2011, (condomínio), todos desta Serventia.

O Oficial:-



continua no verso

matrícula

120.577

ficha

01

verso

Av.1, em 05 de janeiro de 2011.

ÔNUS - (referência)

I.- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA E CESSÃO

II.- HIPOTECA

I.- Conforme registro feito sob n° 2 e averbação n° 10, feitos nesta matrícula, a proprietária, HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., prometeu vender a SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A., antes SÃO FERNANDO PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 40.404.105/0001-20, com sede no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Real Grandeza n° 139, sala 903 - Botafogo, uma parte ideal de 75% do imóvel objeto da matrícula 91.195, onde foi erigido o "CONDOMÍNIO LINK FREE HOME", do qual o apartamento desta matrícula faz parte integrante, para pagamento em área construída, na forma estipulada no instrumento particular de 22 de abril de 1997. Posteriormente, pela averbação feita sob n° 15, feita em 10 de julho de 2008, na mesma matrícula 91.195, nos termos da escritura de 21 de janeiro de 2008 (lv. 2793, fls. 121, retificada e ratificada pelas escrituras de 09 de abril de 2008 (lv. 2793, fls. 375) e de 30 de junho de 2008 (lv. 2843, fls. 361), todas do 24° Tabelião de Notas desta Capital,, SÃO FERNANDO PATRIMONIAL S/A., CEDEU E TRANSFERIU a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS COMPRADORES DO THE TIFFANY'S POMPEIA, com sede nesta Capital, na rua Apicás n° 287, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 09.079.901/0001-95, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob n° 2 e averbado sob n° 10, retro. Posteriormente, pela averbação feita sob n° 36, na mesma matrícula 91.195, nos termos da escritura de 16 de março de 2009 (lv.2.294,

continua na ficha 02

matrícula

120.577

ficha

02

São Paulo, 05

de

janeiro

de 2011

continuação da ficha 01.

fls. 113/121) do 2º Tabelião de Notas desta Capital, a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS COMPRADORES DO THE TIFFANY'S POMPEIA, - cedeu e transferiu a HABITACON PROJETO IMOBILIÁRIO TIFFANY'S SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.454.402/0001-30, com sede nesta Capital, na rua Haddock Lobo, 1.307, conjunto 41, todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 2 e averbado sob nº 10, e havidos pela cessão de direitos registrada sob nº 15, na citada matrícula 91.195, e referentes tão somente a fração ideal de terreno corresponde ao apartamento objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-14.120,28. Cessão esta feita com a anuência da proprietária, HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. II.- Conforme registro feito sob nº 19 e averbações nºs 92 e 93, na matrícula 91.195, retro mencionada, o "CONDOMÍNIO LINK FREE HOME", constituído pelos Blocos A "EDIFÍCIO DIAMOND" e B "EDIFÍCIO GOLDEN", do qual o apartamento desta matrícula faz parte integrante, foi hipotecado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2.401 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, para a garantia da dívida no valor de R\$-10.170.000,00, constituída nos termos do instrumento particular datado de 25/09/2008, e aditado e retificado pelo instrumento de 16/08/2010; hipoteca esta, na qual comparece como hipotecante e construtora, a HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., como devedora, HABITACON PROJETO IMOBILIÁRIO TIFFANY'S SPE LTDA., como interveniente anuente a

continua no verso

matricula

120.577

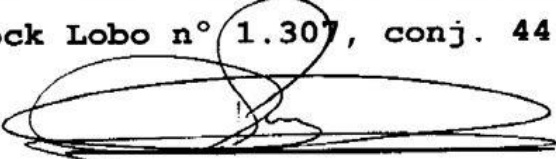
ficha

02

verso

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS COMPRADORES DO "THE TIFFANY'S" POMPÉIA., já qualificadas, e como fiadores, Flávio Ciobotariu, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG. n° 6.894.731-8-SSP/SP, CPF/MF. n° 873.858.648-72, e, Simone Ciobotariu, brasileira, dentista, casada, RG. n° 8.781.740-SSP/SP, CPF/MF. n° 260.460.958-40, domiciliados nesta Capital, na rua Haddock Lobo n° 1.307, conj. 44.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto


Av. 2 em 16 de janeiro de 2019

Prenotação 450.524 - 18/12/2018

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado de 11 de dezembro de 2018, protocolo de indisponibilidade n° 201812.1115.00674752-IA-011, processo n° 10539718820188260053, enviado pela Central de Indisponibilidade - ARISP, nos termos do Provimento CG n° 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação de INDISPONIBILIDADE dos bens da HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.476.063/0001-00, tendo como emissor da ordem o TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - São Paulo - Central - 7ª Vara da Fazenda Pública.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

continua na ficha 03

matrícula

120.577

ficha

03

São Paulo, 18 de janeiro de 2019

continuação da ficha 02.


Av. 3 em 18 de janeiro de 2019

Prenotação 450.551 - 18/12/2018

PENHORA

Pelo Mandado de 12 de dezembro de 2018, assinado digitalmente por Leila Cristina Lopes dos Santos, Coordenadora, da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, expedido nos autos (Processo nº 1072381-29.2013.8.26.0100/01) da Ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, proposta pelo CONDOMÍNIO LINK FREE HOME, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.299.328/0001-00, com endereço nesta Capital, na Rua Doutor Augusto de Miranda nº 597, no 19º Subdistrito - Perdizes, contra CASSIO HENRIQUE ALENCAR DE MACEDO, brasileiro, separado judicialmente, RG nº 11.620.028-5-SSP/SP, CPF/MF nº 085.561.188-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Sebastião Cortes nº 41, apartamento 13, Perdizes, consta que, o Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MMº Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, determinou a averbação de PENHORA sobre os direitos do contrato particular de 20/07/2010, celebrado com a HABITACON PROJETO IMOBILIÁRIO TIFFANY'S SPE LTDA., que teve como anuente, a HABITACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., já qualificadas, e referentes ao imóvel desta matrícula, tendo sido dado à causa o valor de R\$-36.167,96.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto